

**Parecer:**

**Despacho**

Informação / Proposta n. 429 de 15/12/2017.

Assunto: **Proposta de adjudicação**

Procedimento: **Ajuste direto Simplificado** – Processo 15/ADS/2017 - CMLP

Contratação: **REORDENAMENTO DE LINHAS DE ÁGUA DO CONCELHO – RIBEIRA DE SANTA BÁRBARA, FREGUESIA DAS RIBEIRAS**

Na sequência do despacho de 12.12.2017, que autoriza o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de um convite à empresa *Barbasconstrói* que apresentou a proposta em anexo.

### **1 - Proposta de adjudicação**

Em consequência, propõe-se que a empreitada de *Reordenamento de Linhas de Água do Concelho – Ribeira de Santa Bárbara, Freguesia das Ribeiras* seja adjudicada à empresa acima referida, pela quantia de 13.400,00€ (treze mil e quatrocentos euros), a que acresce o IVA no montante de 536,00€ (quinhentos e trinta e seis), o que totaliza o valor de 13.936,00€ (treze mil novecentos e trinta e seis euros).

**1.1** - Para o efeito, junta-se a “Informação de cabimento”.

### **2 - Caução**

De acordo com estabelecido no n.º 2 do artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, pelo fato do valor da adjudicação (sem IVA) ser inferior a 200.000,00€, não é exigível a prestação de caução.

### **3 - Contrato escrito**

De acordo com o disposto no artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro não é exigível a redução do contrato a escrito quando se trata de contrato de empreitadas de obras públicas cujo procedimento adotado na formação do contrato tenha sido o regime simplificado do ajuste direto.

Face ao que antecede, submete-se à consideração superior a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do CCP, à notificação do adjudicatário:

- Da adjudicação.

A Assistente Técnica,

Márcia Machado

**Anexos:**

- Processo integral do procedimento